



Estado do Acre

Câmara Municipal de Mâncio Lima

## PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 01/2022

**Mâncio Lima – Ac, 10 de fevereiro de 2022.**

**"Altera o nome da Escola Venina  
Batista Siqueira, para Escola  
Braulino Vieira de Alencar"**

**Art. 1º** - Fica alterada a denominada da Escola Venina Batista Siqueira, na comunidade Pentecostes, para Escola Braulino Vieira de Alencar.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mâncio Lima-Acre, 10 de fevereiro de 2022.

**José de Souza Meneses**  
**Vereador MDB**



Estado do Acre

Câmara Municipal de Mâncio Lima

### JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei alterar o nome da Escola Venina Batista Siqueira, da Comunidade Paraná Pentecostes, para Escola Braulino Vieira de Alencar.

Em 1996, Braulino Vieira de Alencar, seringueiro, agricultor, recebeu em sua residência, o Prefeito Paulo Lima Deni, que em uma conversa, o Prefeito pediu para comprar uma área de terra objetivando a construção de uma Escola em seu terreno na Comunidade Paraná Pentecostes. O mesmo disse que não vendia, e sim doava, pois era um sonho seu, ter uma escola do Município de Mâncio Lima em seu terreno.

Seu Braulino como era conhecido, faleceu a vários anos, deixando uma grandiosa contribuição para a Comunidade Escolar do Parana Pentecostes, doando uma área de terra para beneficiar crianças e jovens para que pudessem estudar mais perto de suas casas, pois antes da construção da escola, percorriam mais de 10 quilômetros para estudar em uma escola Antonio Borges da Silva no Município de Cruzeiro do Sul.

Sendo muito justa essa homenagem com a denominação da escola que foi fundada em seu terreno.

Mâncio Lima-Acre, 10 de Fevereiro de 2022.

Atenciosamente,

**José de Souza Meneses**  
Vereador MDB